CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2018-07-16	
O Secretário da Mesa	
Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada) Date: 2018.07.16 16:20:24 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 3055 / XIII (3 .ª)

Assunto: Morte de cabras no Algarve

Destinatário: Min. da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Uma peça recente, passada na TVI, dá conta da morte de dezenas de cabras no interior dos concelhos de Faro e Olhão. Na reportagem os criadores queixam-se da existência de "produto nos caminhos" que provoca a perda de apetite nos animais, a doença e finalmente a morte dos mesmos.

A medicação, dispendiosa, terá salvo alguns animais sendo que outros, apesar de medicados, não terão resistido.

Ao longo da reportagem é colocada a possibilidade de envenenamento embora se esclareça que não existem testes conclusivos sobre esta possibilidade.

A peça termina com a informação de que a DGAV tem conhecimento do ocorrido, mas que não avançou com qualquer processo, sendo que também não respondeu ao pedido de esclarecimentos por parte da TVI.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao senhor Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Confirma que o Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural tem conhecimento da situação descrita?

2- Se não havia dados conclusivos, com base em quê foi determinado o tratamento?

3- Foram feitas análises às carcaças dos animais mortos?

4- Quando haverá resultados conclusivos sobre a causa da morte dos animais?

Palácio de São Bento, 16 de julho de 2018

Deputado(a)s

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.